



Secretaria de
Justiça e Direitos
Humanos



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei Federal nº. 9.933/99 e suas ulteriores modificações, combinada com a resolução CONMETRO nº 04/2014 e Portaria INMETRO nº 201/02 e, considerando as medidas de suspensão de algumas atividades pelo IPEM-PE pautadas a partir da publicação da portaria do Inmetro nº 101/2020.

Resolve:

CONVOCAR para a primeira ação do exercício 2021 apenas os proprietários de veículos novos tipo táxi oriundo de transplante ou cessão, e cessão (transferência de proprietário) para veículos usados licenciados pela Prefeitura da Cidade de Recife para solicitação de emissão da – **Guia de Recolhimento da União - GRU e Agendamento** de horário para o serviço de vistoria e verificação dos taxímetros. O agendamento será realizado unicamente através do e-mail agendamentotaxi@ipem.pe.gov.br no período de 25 de janeiro de 2021 à 02 de fevereiro de 2021 com o envio da documentação exigida, conforme lista abaixo. O processo de vistoria e verificação realizar-se-á de 03 a 12, e 18 e 19 de fevereiro de 2021, das 08:00 às 13:20 no endereço, sito à Av. Professor Luiz Freire, nº 900, Cidade Universitária, Recife/PE.

Documentação exigida para o agendamento:

- CRLV;
- Termo de permissão da prefeitura de sua cidade (atualizado);
- Comprovante de residência.

Documentação exigida no dia da verificação:

1 - Para transplante e cessão de veículos novos

- Certificado oficial de ultima aferição, juntamente com veículo;
- Cópia de CRLV;
- Ordem do DETRAN
- Termo de permissão da prefeitura de sua cidade (atualizado);
- Certificado de Inspeção com cópia, para os veículos que utilizam GNV;
- Cópia de comprovante de residência;
- O veículo táxi especial, deverá ainda apresentar a permissão especial da Prefeitura local.
- Carro NOVO: cópia da Nota Fiscal (se for USADO: cópia do recibo ainda PARTICULAR);
- Carro ANTIGO: cópia do recibo ainda PARTICULAR;

2 - Para cessão (transferência de proprietário) de veículos usados

- Termo de permissão da prefeitura de sua cidade (cópia e original);

- CRLV;
- Cópia do comprovante de residência;
- Certificado do IPEM;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Adriano Nemesio Martins

Diretor Presidente

IPEM/PE



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Nemesio Martins**, em 13/01/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10878188** e o código CRC **71F4ECC8**.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO

Av. Prof. Luiz Freire, 900, - Bairro Cidade Universitária, Recife/PE - CEP 50740-545, Telefone: (81) 3184-4700